



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 223/2005.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Especialização em Metodologia da Aprendizagem do Futebol e Futebol de Salão (FUTSAL), do Professor Adjunto SIDNEI CARDOSO CALDAS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2005 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011518/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de maio de 2004, o Título de Especialização em Metodologia da Aprendizagem do Futebol e Futebol de Salão (FUTSAL), do Professor Adjunto SIDNEI CARDOSO CALDAS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.